



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 796 , DE 20 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.023342/2015-02,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria/DG nº 762, de 13/7/2015, publicada no DOU nº 133, de 15/7/2015, Seção 2, página 64.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO